

O processo de número 12143-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 12111-22-SP-CDT, com fundamento no inciso II, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 c/c o inciso IX e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0007952-3
Interessado: Aída Varuzzi.
O processo de número 12987-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº 12834-22-SP-CER. lbr/lv

Processo SEI: 1020.2021/0016774-9
Interessado: Carolina Camaroti Garcia.

O processo de número 7689-21-SP-ALV e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova (Exceto HIS/HMP)** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e respectivos Decretos regulamentadores.

Processo SEI: 1020.2022/0007946-9
Interessado: LA ARQUITETURA E ASSESSORIA LTDA LA.

O processo de número 12819-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 11136-22-SP-CER, com fundamento no inciso III, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 e inciso VII do §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0016777-3
Interessado: Carolina Camaroti Garcia.

O processo de número 7691-21-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

nos termos das Leis 16.050/14, 16.402/16, 16.642/17 e respectivos Decretos regulamentadores.

Processo SEI: 1020.2022/0008296-6
Interessado: ALINE BARBOSA.

O processo de número 12825-22-SP-REF e assunto **Alvará de Aprovação e Execução de Reforma (Exceto HIS e HMP)** foi indeferido.

nos termos do inciso I do artigo 59 da Lei 16.642/17, combinado com o artigo 52 do Decreto 57.776/17, tendo em vista a ausência de informações necessárias à análise, conforme relatado no encaminhamento técnico.

Processo SEI: 1020.2021/0016114-7
Interessado: Reinaldo da Costa Pino Evoluta.arq.

O processo de número 7558-21-SP-APO e assunto **Apostilamento** foi deferido.

DEFIRO o pedido de Apostilamento de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova nº 2449-21-SP-SAO publicado em 29/09/2021, nos termos da Lei 16.642/2017.

Processo SEI: 1020.2022/0009477-8
Interessado: Levisky Arquitetos Associados Levisky .

O processo de número 13844-22-SP-TAX e assunto **Pedido de Isenção de Taxa** foi deferido.

DEFIRO o pedido de isenção da taxa TEV/COE e dispensa do pagamento dos preços públicos incidentes, tão somente, no processo nº # 13816-22-SP-CER, com fundamento no inciso II, do §1º do art. 53, da Lei 16.642/17 c/c o inciso IX e §1º, do artigo 47, do Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2022/0007225-1
Interessado: André Gaspar Paula Dias.

O processo de número 12898-22-SP-CCE e assunto **Certificado de Conclusão** foi deferido.

DEFIRO o Certificado de Conclusão nos termos da Lei nº 16.642/17, regulamentada pelo Decreto nº 57.776/17.

Processo SEI: 1020.2021/0018782-0
Interessado: Jessé Silva Paulino.

O processo de número 8965-21-SP-ALV e assunto **Alvará para Desmembramento/ Remembramento/ Reparcelamento** foi deferido.

DEFERIDO o pedido de ALVARÁ DE DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei Municipal nº 16.402/16 e Decreto Municipal nº 57.558/16.

HABITAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – SECMH

COMUNICADO Nº03/2022 DA COMISSÃO ELEITORAL CMH-8º GESTÃO-BIÊNIO SOLICITAÇÃO DE VISTAS AO PROCESSO SEI Nº 6014.2022/0001501.1

ENTIDADE SOLICITANTE: União de Amigos e Moradores da Zona Sul

Tendo em vista a solicitação de vistas ao Processo SEI nº 6014.2022/0001501-1, pelo Sr. José André de Araújo, informamos que seu pedido foi deferido para consultar o referido processo no dia 13/07/2022 na Secretaria Executiva do CMH à Rua Líbero Badaró ,504 9 andar sala 91-A, das 11 horas até as 17 horas.

Comissão Eleitoral do CMH 2022-

SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMACOES - SEI DESPACHOS: LISTA 1180

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
ENDERECO: RUA SÃO BENTO, 405

À SEHAB / Gestão de Contratos
Sr. Diretor,

ASSUNTO: Autorização para celebração do 1º Termo de Aditamento, para fazer constar: (i) Readequação de quantidades na Planilha Orçamentária. (ii) Inclusão dos projetos Pacotes 1. (iii) Acréscimo de quantidades (vb) Pacote 2. (iv) Prorrogação do prazo da vigência contratual. (v) Adoção novo cronograma físico e financeiro. (vi) Adoção Planilha orçamentaria. (vii) alteração do valor contratual. (viii) Emissão de Notas de Reserva e empenho.

PROCESSO N. 6014.2021.0001290-8
CONTRATO N. 004/2021-SEHAB

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de São Paulo, por meio da Secretaria Municipal de Habitação -SEHAB

CONTRATADA: CONSORCIO STCP-TESE, constituído pelas empresas: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA.

DESPACHO:

I - À vista dos elementos constantes neste processo Administrativo, em especial a justificativa apresentada por SEHAB/PROJ quanto a necessidade da prorrogação do prazo da vigência contratual, a readequação da planilha orçamentária, revisão das quantidades dos serviços e alteração do valor contratual, conforme Doc. (Sei 063632656 e 065093186), a qual foi acolhida pela sra. Diretora SEHAB/PROJ, Doc. (Sei 063730969) e ratificada pela Coordenadora, SEHAB/CFT, Doc. (Sei 063751636).

II - Considerando a manifestação apresentada pelo Consórcio contratado concordando com o aditamento proposto, conforme Doc. (Sei 062861693).

III - Considerando o Relatório de Análise apresentado pelo Consórcio Gerenciador, constante no Doc. (Sei 063631633).

IV - Considerando o Parecer SEHAB/AJ, constante no Doc. (Sei 064976525).

V - No exercício das atribuições conferidas pelo Título de nomeação n. 859, de 08 de novembro de 2021, publicada no DOC de 09.11.2021:

VI - APROVO:

a) Readequação de quantidades da planilha contratual vigente, conforme Anexo 3, constante no Doc. (Sei 063631633 - página 17).

b) Inclusão dos projetos dos Pacotes 1 e Pacote 2 com aumento nas quantidades (vb). 7195 - OUCAE - Lote B - Área 47 - Pacote 1 e 71.96 - OUCAE - Lote B - Área 47 - Pacote 2 (novas diretrizes).

VII - AUTORIZO, nos termos do artigo 57, inciso II e §2º, bem como nos termos do artigo 65, inciso I, alínea b, da Lei Federal n. 8.666/93, a celebração do 1º ADITAMENTO DO CONTRATO N. 005/2021-SEHAB, com o CONSORCIO STCP-TESE, inscrito no CNPJ 42.201.836/0001-02, constituído pelas empresas: STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrito no CNPJ 81.188.542/0001-31 e TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA, inscrito no CNPJ 79.980.413/0001-30, tendo por objeto a: “Prestação de serviços técnicos especializados de arquitetura e engenharia para a elaboração de projetos de habitação de interesse social com a utilização de procedimentos BIM - Modelagem da Informação da Construção, para Secretaria Municipal de Habitação do Município de São Paulo, no âmbito da Operação Urbana Consorciada Água Espraiada - Lote B", para fazer constar:

c) Prorrogação do prazo da vigência contratual por 08 (oito) meses, a contar de 05.07.2022.

d) Adoção novo Cronograma Físico e Financeiro, constante no Doc. (Sei 063631633- página 19 e 20) e Doc. (Sei 063632476).

e) Adoção nova Planilha orçamentária, com alteração do valor contratual, constante no Doc. (Sei 063631633- página 14 e 15).

f) Altera-se o valor contratual vigente, passando de R\$ 2.759.949,78 (dois milhões, setecentos e cinquenta e nove mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e oito centavos) para R\$ 2.908.737,23 (dois milhões, novecentos e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e vinte e três centavos), um acréscimo de R\$ 148.787,45 (cento e quarenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e quarenta e cinco centavos), um acréscimo de 5,39%, em relação ao valor inicial do contrato. Conforme demonstrado no Doc. (Sei 063632656).

g) As despesas do presente exercício onerarão as dotações orçamentárias n. 29.30.16.451.3002.3354.4.4.90.39.00.08.

VIII - Em decorrência, AUTORIZO ainda:

A emissão de Nota de reserva e empenho no valor total de: R\$ 1.130.540,16 (um milhão, cento e trinta mil, quinhentos e quarenta reais e dezesseis centavos), sendo:

R\$ 652.792,78 (seiscentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e dois reais e setenta e oito centavos) para o pagamento do SERVIÇOS e R\$ 138.585,36 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e trinta e seis centavos), para o pagamento de REAJUSTE, em nome da empresa STCP ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA, inscrita no CNPJ n. 81.188.542/0001-31, onerando a dotação n. 29.30.16.451.3002.3354.4.4.90.39.00.08.

R\$ 279.768,32 (duzentos e setenta e nove mil, setecentos e sessenta e oito reais e trinta e dois centavos) para o pagamento do SERVIÇOS e R\$ 59.393,70 (cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais e setenta centavos), para o pagamento de REAJUSTE, em nome da empresa TESE TECNOLOGIA ARQUITETURA E CULTURA LTDA, inscrita no CNPJ n. 79.980.413/0001-30, onerando a dotação n. 29.30.16.451.3002.3354.4.4.90.39.00.08.

IX - Publique-se.

São Paulo, 24 de junho de 2022.
JOÃO SIQUEIRA DE FARIAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL | SEHAB

X - Providências Posteriores:

h) SEHAB/DAF/DIF, para emissão de Notas de Reserva e empenho.

i) SEHAB/DAF/DGC, para elaboração do 1º Aditamento.

j) SEHAB/DAF/DIA, para publicação no DOC.

k) SEHAB/PROJ, para demais providências.

Nº SEI: 6014.2022/0001262-4
INTERESSADA: Cicera Ricaelly Felix da Silva

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI: 063546434, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, do município Eleilson dos Santos Filho, CPF: 405.***.***.*** para a munícipe Cicera Ricaelly Felix da Silva, CPF: 094.***.***.***. 2. A exclusão do município Eleilson dos Santos Filho - CPF: 405.***.***.*** do cadastro habitacional em questão. 3. Publique-se.

Nº SEI:

INTERESSADO: Carlos Tiago Lopes Sousa

Considerando as informações constantes nos autos, em especial, a manifestação juntada em doc. SEI: 065416274, que acolhe como razão de decidir e passa a integrar a presente decisão, DETERMINO: 1. A Troca de Titular Ativo do cadastro registrado no sistema de informações habitacionais desta Secretaria, da munícipe Angelucia Tomaz Lopes, CPF - 032.***.***.*** para o munícipe Carlos Tiago Lopes Sousa, CPF - 072.***.***.***. 2. A exclusão da munícipe Angelucia Tomaz Lopes, CPF - 032.***.***.*** do cadastro habitacional em questão, conforme Portaria nº 119/SEHAB/2019.

HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

GABINETE DO SUPERINTENDENTE

PROCESSO Nº 6210.2022/0003875-0

DESPACHO I- À vista dos elementos constantes dos autos, em especial, a informação da Gerência Técnica Contábil Financeira e, conforme norma da legislação vigente, ACOLHO o Processo Especial de Adiantamento Bancário e sua Prestação de Contas, referente aos meses de MAIO/JUNHO/2022, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em nome do servidor público Oriosval de Paula Souza, Registro Funcional nº 852.787-3/1, CPF 117.083.068-46.

II - Publique-se.

PORTARIA HSPM Nº 30, DE 08 DE JULHO 2022.

ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal – HSPM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 4º, XVIII, da Lei nº 13.766/04 em consonância com as disposições contidas no Art. 2º, do Decreto nº 58.183/18;

RESOLVE:

Designar a servidora **LEDA FERREIRA SANTOS**, R.F. 816.338.3/4, Assessora Especial da Assessoria de Informação e Planejamento Estratégico da Superintendência, para responder pela Assessoria Jurídica da Superintendência, durante o impedimento legal por motivo de férias da titular, no período de 11/07/2022 à 20/07/2022.

PORTARIA HSPM Nº 31, DE 11 DE JULHO 2022.

ELIZABETE MICHELETE, Superintendente do Hospital do Servidor Público Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XVIII, do artigo 4º da Lei n.º 13.766, de 21 de janeiro de 2004, regulamentada pelo Decreto n.º 45.216, de 31 de agosto de 2004, e Decreto 53.692, de 08 de janeiro de 2013, art. 3º, §1º e 2º;

CONSIDERANDO:

– A necessidade de reestruturação da **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL – EMTN DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**, em consonância com a legislação em vigor,

RESOLVE:

1 - Designar os servidores públicos para comporem a Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional do Hospital do Servidor Público Municipal: **SABRINA QUEMEL ALVES**, RF: 838.603-0/1, Analista de Saúde – Enfermagem; **NALDELENE DE CASTRO CRUZ BATISTA**, RF: 603.589-2/2, Analista de Saúde – Farmácia; **ELIANE PINHEIRO DA SILVA**, RF: 840.611-1/1, Analista de Saúde - Enfermagem; **ELIANE CRISTINA AMBRÓZIO DE OLIVEIRA SANTOS**, RF: 702.449-5/4 - Analista de Saúde–Médico; **LUANA RIEFFE MARON NAUFAL**, RF: 851.890-4/1, Analista de Saúde - Nutrição; **AGNES CORREA STRIULI DA ROCHA**, RF: 843.235-0/1, Analista de Saúde – Nutrição; **BIANCA BITENCOURT**, RF: 853.051-3/1, Analista de Saúde – Nutrição; **RITA DE CÁSSIA DE JESUS FREITAS**, RF: 837.617-4/1, Analista de Saúde – Nutrição; **MÁRIO SÉRGIO TARELOW**, RF: 840.651-1/1, Analista de Saúde - Enfermagem; **REGINA FACIN VERAS ROSA**, RF: 717.248-6/3, Analista de Saúde – Enfermagem; **MARIANA CARVALHO TAVARES DIRANI**, RF: 852.737-7/2, Analista de Saúde – Médico; **SEBASTIÃO VASQUES DOS REIS**, RF: 852.957-4/1, Analista De Saúde – Farmácia; **ANA AMELIA SOUZA**, RF: 847.492.3/1, Analista de Saúde – Fonoaudiologia; **MARIA DO CARMO SOUZA**, RF: 806.494-6/2, Analista de Saúde - Enfermagem; **TATIANE OLIVEIRA BISPO** RF: 847.210-6/1, Analista de Saúde – Enfermagem; **SAMIRA MARQUES DE SANTANA TRINCA**, RF: 852.525-1/1, Analista de Saúde – Nutrição; **GRAZIELA ROBERTA ROCHA SUZUKI**, RF: 837.770-7/1, Analista de Saúde – Farmácia e **LILIAN DE ALMEIDA SOUZA**, RF: 783.887-5/2, Analista de Saúde – Nutrição;

2 - Designar as servidoras públicas: **MARIANA CARVALHO TAVARES DIRANI**, RF: 852.737.7/2, Analista de Saúde – Médico, para a função de Coordenadora Clínica e **SAMIRA MARQUES DE SANTANA TRINCA**, RF: 852.525-1/1, Analista de Saúde – Nutrição, para a função de Coordenadora Técnica Administrativa da **EQUIPE MULTIPROFISSIONAL DE TERAPIA NUTRICIONAL – EMTN DO HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 81/2019 – HSPM, de 14 de Junho de 2019, publicado no DOC 112 pág. 12.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0004119-0

DISTRIBUIDORA VL FARM LTDA
Notificação de Penalidade - Nota Fiscal 34

Notificamos Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser penalada com multa de 20% sobre o valor de R\$ 4.969,20 (quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e vinte centavos) correspondente a R\$ 993,84 (novecentos e noventa e três reais e oitenta e quatro centavos), em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 34, Nota de Empenho nº 975/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0004119-0. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0006000-4
Empresa: MED SHARP INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Defesa prévia - Nota Fiscal 15786
ATA DE RP nº 474/2021-SMS.G

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser penalada com multa de 19% sobre o valor de R\$ 1.291,80 (um mil, duzentos e noventa e um reais e oitenta centavos) correspondente a R\$ 245,44 (duzentos e quarenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 15786, conforme previsto no subitem 8.1.3 do item 8.1 da CLÁUSULA OITAVA – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 474/2021 – SMS- G, Nota de Empenho nº 2128/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0006000-4. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2022/0006086-1

FRESENIUS KABI BRASIL LTDA
Defesa prévia - Nota Fiscal 1676325

ATA DE RP 188/2021-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser penalada com multa de 5% sobre o valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) correspondente a R\$ 900,00 (novecentos reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 1676325, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 188/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 1728/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0006086-1. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0006087-0

CREMER S.A
Defesa prévia - Nota Fiscal 405865

ATA DE RP 015/2022-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser penalada com multa de 4% sobre o valor de R\$ 13.700,00 (treze mil e setecentos reais) correspondente a R\$ 548,00 (quinhentos e quarenta e oito reais) em virtude do atraso na entrega do item constante na Nota Fiscal nº 405865, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 15/2022 – HSPM, Nota de Empenho nº 2150/2022, Processo Administrativo nº 6210.222/0006087-0. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO 6210.2022/0006088-8

ALCON BRASIL CUIDADOS COM A SAUDE LTDA
Defesa prévia - Nota(s) Fiscal (is): 269096 / 271320 / 273034 / 287477 / 288875 / 290812 / 295786

ATA DE RP 149/2021-HSPM

NOTIFICAMOS Vossa Senhoria, que esta empresa encontra-se na iminência de ser penalada com multa de 3% sobre o valor de R\$ 88.962,75 (oitenta e oito mil, novecentos e sessenta e dois reais e setenta e cinco centavos) correspondente a R\$ 2.668,88 (dois mil, seiscentos e sessenta e oito reais e oitenta e oito centavos), multa de 20% sobre o valor de R\$ 10.598,50 (dez mil, quinhentos e noventa e oito reais

e cinquenta centavos) correspondente a R\$ 2.119,70 (dois mil, cento e dezoenove reais e setenta centavos), multa de 20% sobre o valor de R\$ 520,25 (quinhentos e vinte reais e vinte e cinco centavos) correspondente a R\$ 104,05 (cento e quatro reais e cinco centavos), multa de 20% sobre o valor de R\$ 2.407,75 (dois mil quatrocentos e sete reais e setenta e cinco centavos) correspondente a R\$ 481,55 (quatrocentos e oitenta e um reais e cinquenta e cinco centavos) e multa de 20% sobre o valor de R\$ 1.560,75 (um mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e cinco centavos) correspondente a R\$ 312,15 (trezentos e doze reais e quinze centavos), em virtude dos atrasos nas entregas dos itens constantes nas Notas Fiscais nºs 269096 / 271320 / 273034 / 287477 / 288875 / 290812 / 295786, conforme previsto no subitem 9.3.5 do item 9.3 da CLÁUSULA IX – DAS PENALIDADES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº 149/2021 – HSPM, Nota de Empenho nº 1025/2022, Processo Administrativo nº 6210.2022/0006088-8. Outrossim, informamos que o prazo para oferecimento de Defesa Prévia, se assim o desejar, é de 5 (cinco) dias úteis, nos termos do previsto § 2º do artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, a qual poderá ser enviada para o e-mail hspmdai@hspm.sp.gov.br ou ser protocolizada junto a Seção de Protocolo, Distribuição e Arquivo, desta Autarquia na Rua Castro Alves, nº 60, 2º andar, Acimação, São Paulo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6210.2022/0006089-6.

GREINER BIO ONE BRASIL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA.

Defesa prévia - Nota Fiscal 183906
ATA DE RP 092/202